



Curso de Extensão em
REGULAÇÃO SETORIAL NO MERCADO SEGURADOR BRASILEIRO:
Inovações Regulatórias mais Recentes

ONLINE AO VIVO



Prezado(a) Sr(a),

Agradecemos seu interesse em nossos programas de ensino e lhe cumprimentamos pela iniciativa de buscar o seu aperfeiçoamento profissional.

Você está recebendo o programa do **Curso de Regulação Setorial no Mercado Segurador Brasileiro - Online** da Escola de Negócios e Seguros. Nele você encontrará todas as informações sobre o curso e outros detalhes, como período de realização, horário, local e procedimentos para efetivação de sua matrícula. O valor do investimento encontra-se em um anexo específico.

Na oportunidade, gostaríamos de ressaltar que o pré-requisito para os Cursos de Extensão da Escola de Negócios e Seguros é o ensino superior completo, e em casos especiais, consideraremos o notório saber do candidato que eventualmente não possua nível superior. Estes casos particulares deverão ser alvo de avaliação curricular pela coordenação do curso.

As inscrições devem ser realizadas através do nosso site e a nossa equipe dará prosseguimento às atividades necessárias de confirmação de matrícula.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR

APRESENTAÇÃO DO CURSO

A ESCOLA DE NEGÓCIOS E SEGUROS

Fundada em 1971, a Escola de Negócios e Seguros (ENS) tem a missão de promover uma educação transformadora, por meio de programas de excelência, que contribuam para o desenvolvimento de profissionais capacitados a atuar em diversas áreas de negócios, além de estimular e disseminar a cultura de seguros. Atuando dentro do modelo da educação continuada, a Instituição atende às necessidades dos profissionais brasileiros, ajudando-os a enfrentar um mercado com forte competitividade.

Desde a sua criação, a ENS vem contribuindo com o desenvolvimento da indústria do seguro ao oferecer programas educacionais, apoiar pesquisas técnicas, publicar vasta gama de títulos e promover eventos. Nesse período, também vem se notabilizando pela troca de experiências com instituições de ensino do Brasil e exterior, ao estabelecer convênios de cooperação técnica.

Em 2005, obteve parecer favorável do Ministério da Educação – MEC para ministrar, no Rio de Janeiro, o Bacharelado em Administração de Empresas com Linha de Formação em Seguros e Previdência, o primeiro do País com essas características. Assim, a ENS confirmou seu comprometimento com a alta qualificação de profissionais para um setor que vem se tornando cada vez mais complexo.

Presente em mais de 60 localidades de todas as regiões do Brasil, por meio da atuação de duas coordenações regionais (Rio de Janeiro e São Paulo) e de parcerias com outras instituições, a ENS atende a mais de 25 mil alunos e participantes por ano, em cursos e outros programas educacionais, presenciais e online. Consegue, assim, manter e expandir o elevado padrão de qualidade que é sua marca, bem como ratificar sua condição de maior e melhor escola de seguros do Brasil.

OBJETIVO DO CURSO

Apresentar o Mercado Segurador Nacional em sua perspectiva regulatória, identificando e comentando as suas principais características e contextualizando a interação do órgão regulador com as atividades desenvolvidas pelos players desse mercado.

Essa abordagem contará com uma necessária e preliminar revisita ao modelo de regulação no Brasil e da regulação no Mercado Segurador Nacional.

Na sequência, estabelecidos os marcos teóricos necessários, serão abordadas algumas das mais recentes inovações e tendências do mercado segurador nacional, no modelo de aula-debate (metade – metade), sempre com dois participantes e um mediador.

PÚBLICO-ALVO

Profissionais que atuam ou pretendam atuar no Mercado Segurador Nacional e desejem desenvolver habilidades para atuar nesse segmento.

REQUISITOS

Profissionais com graduação em direito, economia, ciências atuariais ou áreas relacionadas com relação ao Mercado Segurador Nacional.

ESTRUTURA CURRICULAR

O curso terá a duração de **27 horas**, sendo, 100% no formato Online ao Vivo através da plataforma Collaborate.

As aulas ocorrerão as segundas e quartas-feiras, das 19 às 22h15min, com intervalo de 15min.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aula 1 - A Função Regulatória no Brasil (Professor Daniel Schmitt)

- A matriz constitucional;
- O modelo de Estado Regulador;
- O processo de "agencificação" na década de 90; e,
- As agências reguladoras e suas características essenciais.

Aula 2 - O Mercado Segurador Nacional e a sua Regulação Estatal (Prof. Daniel Schmitt)

- O DL 73/66 e seu status de lei complementar;
- A SUSEP e a sua condição de órgão regulador; e,
- O CNSP, o CRSNSP e as interações do TCU.

Aula 3 - O Sandbox regulatório (Professor Daniel Schmitt)

1ª parte da aula: A Resolução CNSP 381, de 2020 (a Circular SUSEP 598, de 2020).

2ª parte: debates (dois debatedores c/ mediação do Prof. Daniel Schmitt).

Aula 4 - A Nova Estruturação dos Seguros de Automóveis (Professor Daniel Schmitt)

1ª parte da aula: Circular SUSEP 639, de 09/08/2021

2ª parte: debates (dois debatedores c/ mediação do Prof. Daniel Schmitt).

Aula 5 – A Nova Estruturação dos Seguros de Danos (Professor Daniel Schmitt)

1ª parte da aula: A Circular SUSEP 621, de 12/02/2021.

2ª parte: debates (dois debatedores c/ mediação do Prof. Daniel Schmitt).

Aula 6 - Os Seguros de Grandes Riscos (Professor Daniel Schmitt)

1ª parte da aula: A Resolução CNSP 407, de 29/03/2021.

2ª parte: debates (dois debatedores c/ mediação do Prof. Daniel Schmitt).

Aula 7 - Os Meios Remotos de Comercialização de Seguros (Professor Daniel Schmitt)

1ª parte da aula: Resolução CNSP 408, de 30/06/2021.

2ª parte: debates (dois debatedores c/ mediação do Prof. Daniel Schmitt).

Aula 8 – As Práticas de Conduta das Sociedades Supervisionadas com os seus Clientes.

1ª parte da aula: Resolução CNSP 382, de 04/03/2020. (Professora Angélica Carlini)

2ª parte: debates (dois debatedores c/ mediação da Professora Angélica Carlini).

Aula 9 - Open Insurance (Professor Daniel Schmitt)

1ª parte da aula: Resolução CNSP 415, de 20/07/2021 e Circular SUSEP 635, de 20/07/2021.

2ª parte: debates (dois debatedores c/ mediação do Prof. Daniel Schmitt).

MATERIAL DIDÁTICO

As possíveis leituras, pré-works e outros materiais utilizados como embasamento para a discussão na disciplina, deverão ser enviados com até uma semana de antecedência para os alunos matriculados.

Caberá aos alunos, se assim desejarem, imprimir o material de cada disciplina para acompanhar as aulas.

AMBIENTE EAD

O ambiente foi criado com o objetivo de disponibilizar diversas atividades de interação e comunicação, tais como:

- Informações e referências importantes do curso (manual do aluno, regulamentos, horário etc.);
- Encaminhamento e postagem de avisos;
- Disponibilização dos conteúdos trabalhados pelo docente em sala de aula; e
- Ferramentas de comunicação com a coordenação do curso.

FREQUÊNCIA

Para ter direito à certificação, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) na carga horária total do curso. A frequência será apurada considerando o acesso e participação nos encontros ao vivo.

CORPO DOCENTE

DANIEL SCHMITT:

Mestre em Direito Regulatório pela Fundação Getúlio Vargas – Escola de Direito RJ
Sócio fundador do Schmitt Advogados

ANGÉLICA CARLINI

Graduada em Direito pela PUC/SP. Doutora em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Doutora em Educação pela PUC/SP. Mestre em Direito Civil pela Universidade Paulista - UNIP. Mestre em História Contemporânea pela PUC/SP. Pós-Doutorado em Direito Constitucional pela PUC/RS. Advogada e diretora de CARLINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Membro do Conselho Científico do Comitê Ibero-Latino-americano da AIDA. Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Contratual. Docente da UNIP e da Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES. Professora convidada em cursos de pós-graduação da Escola Paulista de Direito - EPD; Universidade Presbiteriana Mackenzie e Escola de Negócios e Seguros. Professora colaboradora e pesquisadora do Mestrado/Doutorado em Administração da Universidade Paulista – UNIP. Professora convidada da Universidade Corporativa ABRAMGE. - UCA. Coordenadora da área de Direito dos cursos da Escola de Negócios e Seguros. Consultora da CNSeg na área de Direito e produtora de conteúdos da Federação Nacional das Empresas de Saúde - FENASAÚDE.

Obs: as turmas serão confirmadas em até 1 dia útil após o término das inscrições.

O cancelamento que se caracteriza pela desistência do aluno antes da realização de qualquer disciplina, obedecerá ao disposto no contrato/termo de prestação de serviços educacionais.

Na falta de "quórum" na opção escolhida o candidato poderá participar da análise de perfil para outros cursos disponíveis ou solicitar restituição integral do valor pago.